

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A Secretaria Municipal de Saúde e o Destacamento da Polícia Militar enfrentam atualmente demandas relacionadas à adequação e manutenção do mobiliário utilizado em seus ambientes de trabalho e atendimento à população. Tais demandas envolvem tanto a necessidade de adequação de espaços específicos quanto a conservação de móveis já existentes, que apresentam desgastes decorrentes do uso contínuo ao longo do tempo.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foram identificadas necessidades relacionadas à organização e estruturação de ambientes utilizados em atividades essenciais, como a sala de vacinas e a sala destinada à realização de atividades coletivas. Esses espaços exigem condições adequadas de organização, higienização e funcionalidade, uma vez que são utilizados diariamente por profissionais da saúde e pela população atendida.

No caso específico da sala de vacinas, o ambiente demanda superfícies de apoio adequadas para a manipulação e organização de insumos e materiais utilizados nos procedimentos de imunização, devendo atender aos critérios sanitários e de higiene exigidos pelas normas da Vigilância Sanitária e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A sala destinada às atividades coletivas também necessita de adequações em seu mobiliário, considerando que o espaço é utilizado para ações educativas, reuniões com grupos de usuários do sistema de saúde e outras atividades de promoção e prevenção em saúde, exigindo organização adequada do ambiente e melhor aproveitamento do espaço físico disponível.

No Destacamento da Polícia Militar do município, igualmente foi identificada a necessidade de adequação do mobiliário utilizado no ambiente administrativo e operacional, de modo a garantir melhores condições de organização de materiais e documentos relacionados às atividades de segurança pública desenvolvidas no local.

Além dessas demandas estruturais, também foram constatados desgastes e avarias em diversos móveis já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em componentes como puxadores, corrediças, dobradiças e partes estofadas, que apresentam sinais de deterioração devido ao uso constante, comprometendo a funcionalidade, a segurança e a durabilidade desses equipamentos.

Essas situações impactam diretamente na organização dos ambientes de trabalho, na eficiência das atividades desenvolvidas pelos servidores e nas condições de atendimento oferecidas à população, tornando necessária a análise de alternativas que permitam adequar os espaços e garantir a manutenção adequada do mobiliário existente.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES.

2.1. Possíveis Soluções:

Solução	Descrição
01	Aquisição de móveis prontos (convencionais) Consiste na aquisição de móveis padronizados disponíveis no mercado, destinados à utilização na sala de vacinas, sala de atividades coletivas da UBS Central e no destacamento da Polícia Militar, bem como eventual substituição de móveis que apresentem desgaste nas unidades de saúde.
02	Produção ou adaptação de móveis pela própria administração pública Consiste na produção ou adaptação de mobiliário pela própria administração municipal, utilizando mão de obra própria ou serviços internos disponíveis, para atender às necessidades da sala de vacinas, sala de atividades coletivas, destacamento da Polícia Militar e eventuais reparos em móveis das unidades de saúde.

03	<p>Contratação de empresa especializada em móveis sob medida e manutenção mobiliário.</p> <p>Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis sob medida destinados à sala de vacinas, sala de atividades coletivas da UBS Central e ao destacamento da Polícia Militar, incluindo também a realização de reparos, manutenção e substituição de componentes em móveis já existentes nas unidades de saúde do município, tais como puxadores, correções, dobradiças, estofados e demais materiais necessários para a manutenção do mobiliário.</p>
----	---

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 01: Valores retirados da internet para alguns dos itens com extruturas parecidas: link 1 armário:

https://www.amazon.com.br/Guarda-Roupa-Solteiro-Madesa-Portas-Madeira/dp/B09XVMHF2X/ref=sr_1_4?adgrpid=1144593353822023&dib=eyJ2IjojMSJ9.a0JbhqgSFwuKWOg jzYGTt5D-PyGS0npYyN4rJHojHwERAdQObKe79q2qM1NEnYznpXUs7zS_IHfiu-Y5TiQO83vOrAFPYA0VsOG1i8jNw2pzlVpzcHtfMVy00kHX3gIosetyj1119312G_Ww8WIO4TQXJ1Ztfug1DeALuLP9GUxnPVykYgBPATM4G57w85kBHHC7H6ZhUvua22p-iYthlthqnu_AnIPWxa0_cB2CFWjdp1b58824RaJetSgnczaqOOoPLi5d9vzp_zx-k9FGeAQUN0wV5j1W3aOl8q4.wK_N2E0_YNCVGVJCRzv0P0gleneSp-RaINMxmaRs6XI&dib_tag=se&hvadid=71537241415328&hvbmt=bp&hvdev=c&hvlocphy=686&hvnetw=o&hvqmt=p&hvtargid=kwd-71537795297082%3Aloc-20&hydadcr=25002_13582795&keywords=armario%2Bde%2Bcorrer%2Bduas%2Bportas&mcid=49732056dbe13e019dfc120fa4fc27e0&msclid=c41af633b73b1b8260cf9f9ca1913791&qid=1773082285&sr=8-4&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.95de73c3-5dda-43a7-bd1f-63af03b14751&th=1

Link 2 dobradiças: https://www.amazon.com.br/Dobradi%C3%A7as-Caneco-Press%C3%A3o-Arm%C3%A1rio-M%C3%B3veis/dp/B0CJ192BYX/ref=asc_df_B0CJ192BYX?tag=brbngshpdk-20&linkCode=df0&hvadid=77515787805815&hvnetw=o&hvqmt=e&hvbmt=be&hvdev=c&hvlocint=&hvl ocpHy=686&hvtargid=pla-4581115216746874&psc=1&msclid=d833d6c2c01814b47b2cbf6dd6fce9a0

Link 3 Corridiças Telescópicas: https://www.amazon.com.br/Dobradi%C3%A7a-Telesc%C3%B3pica-25Kg-350mm-Zincado/dp/B0CDQPS9VY/ref=asc_df_B0CDQPS9VY?tag=brbngshpdk-20&linkCode=df0&hvadid=77515787805815&hvnetw=o&hvqmt=e&hvbmt=be&hvdev=c&hvlocint=&hvl ocpHy=686&hvtargid=pla-4581115217309311&psc=1&msclid=b01ed5ff8714194f1b08bc50903de0f8

Link 4 Puxadores: https://www.mercadolivre.com.br/kit-c-12un-puxador-talles-96--128-mm-gaveta-porta-cozinha/up/MLBU777789176#polycard_client=search-desktop&search_layout=grid&position=7&type=product&tracking_id=68aa91b9-d008-4317-9d5e-157eac1785cf&wid=MLB4188708598&sid=search

Solução 02: A prefeitura não tem como medir um valor aproximado, pois não temos quadro de funcionarios e nem equipamentos para fazer estes moveis.

Solução 03: Tem custo aproximado conforme o menor orçamento de 03 fornecedores no valor total de R\$ 21.894,00.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas identificadas para atendimento das necessidades relacionadas à adequação e organização de ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e do destacamento da Polícia Militar, optou-se pela **Solução 03 – contratação de empresa especializada para produção e instalação de móveis planejados**, contemplando também a realização de reparos e manutenções em mobiliários já existentes nas unidades de saúde do município.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados destinados à sala de vacinas e à sala de atividades coletivas da Unidade Básica de Saúde – UBS Central, bem como para a adequação de mobiliário no destacamento da Polícia Militar, de acordo com as dimensões e características específicas de cada ambiente.

A contratação também contempla a realização de serviços de manutenção e reparos em móveis já instalados nas unidades de saúde do município, incluindo substituição ou ajuste de componentes como puxadores, corrediças, dobradiças e reparos em partes estofadas, além do fornecimento dos materiais necessários para a execução desses serviços.

A escolha por móveis planejados permite melhor aproveitamento do espaço físico disponível, possibilitando que os mobiliários sejam projetados conforme as necessidades de cada ambiente, garantindo organização, funcionalidade e maior durabilidade dos materiais utilizados.

No caso específico da sala de vacinas, a adoção de mobiliário planejado possibilita a utilização de superfícies adequadas para ambientes de saúde, com materiais resistentes e de fácil higienização, atendendo às exigências sanitárias aplicáveis às atividades de imunização.

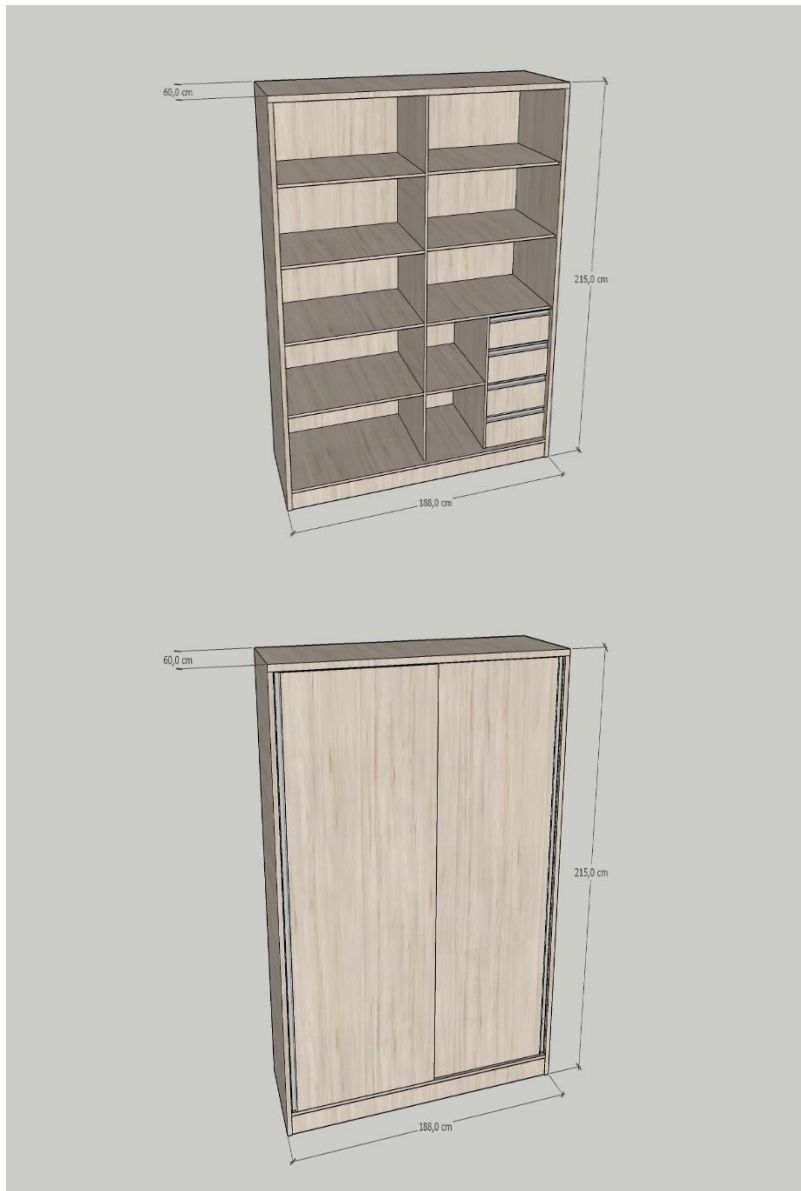
Além disso, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços assegura maior qualidade na fabricação, instalação e manutenção do mobiliário, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e de atendimento à população.

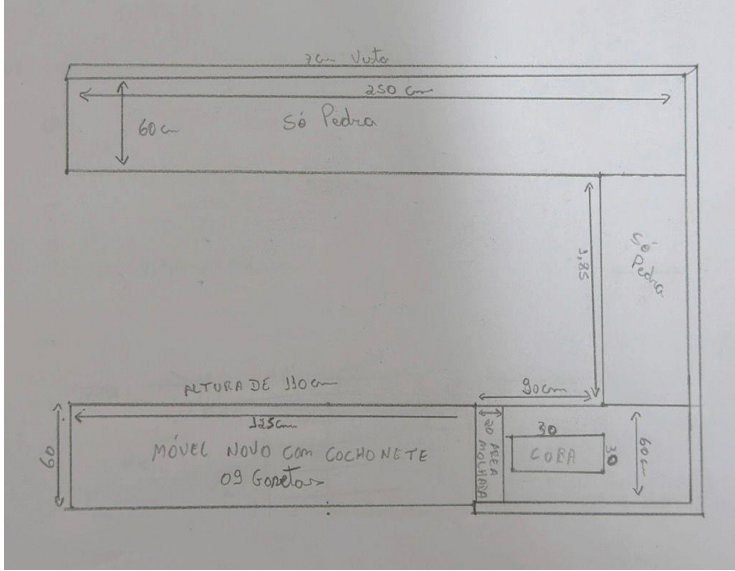
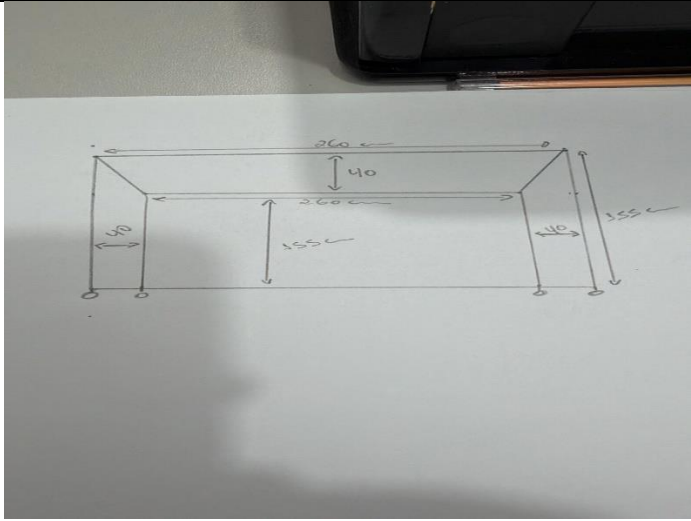
A solução escolhida está alinhada aos princípios estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e à observância do princípio da eficiência, conforme disposto no art. 11 da referida lei.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

5.1. Segue tabela com as quantidades:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	01	Armário sob medida confeccionado em MDF, armário em tom claro, espessura mínima de 18mm, com engrossamento para 30mm. Acabamento da mesma cor do móvel colocada pelo processo hotmal. Móvel com divisão interna em dois módulos verticais, com prateleiras fixas distribuídas, uniformemente para melhor organização, vem com divisórias verticais centrais que garantem maior resistência estrutural. Possui modulo inferior lateral com 4 gavetas montadas sobre corrediças metálicas telescópicas, com puxadores em perfil metálico. O fechamento frontal é realizado por 2 portas de correr ocupando toda a frente do móvel, com sistema de deslizamento em trilhos superior e inferior em alumínio, garantindo durabilidade e bom funcionamento e puxadores embutidos em perfil contínuo ao longo de toda a altura das portas. Apresentar rodapé frontal em MDF e pés com sapatas niveladoras permitindo ajuste para possíveis desníveis do piso. Medidas: 188cm (largura) x 21cm (altura) x 60cm profundidade. (CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL).

		
02	01	<p>Balcão sob medida confeccionado na cor branca, envelopada para 30mm, com acabamento de fita de borda. O móvel contém 01 prateleira interna com fechamento de portas de abrir com dobradiças de amortecimento e puxadores em perfil metálico.</p> <p>Dimensões totais do móvel:</p> <p>2,30x0,800x0,60cm. O móvel nas suas medidas de 1,30x0,80x0,60cm contendo tampo em pedra (granito) e uma cuba de inox com torneira e uma cuba em inox. E outro módulo nas medidas 100x105x0,60cm, contendo colchonete com</p>

		<p>revestimento em courvin cor azul d16 com dimensão aproximada 0,60x1,25x0,05cm 01 bancada em L sob medida com estrutura em MDF e tampo em pedra (granito), devidamente polido, com acabamento nas bordas.</p> 
03	50	Reparo em dobradiças de amortecimento (material com mão de obra instalação)
04	50	Reparo em puxadores já existente (com puxador e mão de obra de troca)
05	50	Reparo em corrediças telescópicas de moveis já existentes (material e mão de obra de troca).
6	01	
7	02	Perneira para maca ginecológica, estofada e com regulagens de posicionamento. (PAR)

As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades identificadas nos ambientes já existentes da Unidade Básica de Saúde Central. No caso da sala de vacinas e da sala de atividades coletivas, os quantitativos

foram estabelecidos a partir da avaliação dos espaços atualmente utilizados, considerando a organização e a funcionalidade necessárias para o adequado desenvolvimento das atividades realizadas nesses locais.

Quanto aos móveis que necessitam de reparos e manutenções nas unidades de saúde do município, os quantitativos foram definidos com base em levantamento realizado pela equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, no qual foram identificados os mobiliários que apresentam desgaste ou necessidade de substituição de componentes.

Por sua vez, a quantidade de armários destinados ao destacamento da Polícia Militar foi informada e definida pelo Soldado Luiz Carlos Costa, responsável pelo levantamento das necessidades do referido destacamento.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação tem como objeto o fornecimento, confecção e instalação de móveis planejados destinados à sala de vacinas e à sala de atividades coletivas da Unidade Básica de Saúde – UBS Central, bem como o fornecimento de armário para o destacamento da Polícia Militar e a realização de serviços de reparo e manutenção em móveis já existentes nas unidades de saúde do município de Tangará.

6.2. Considerando os princípios da economicidade, eficiência e padronização que regem a Administração Pública, optou-se pelo não parcelamento da contratação, pelos seguintes motivos técnicos e operacionais:

• Natureza do objeto e necessidade de padronização

Os móveis a serem confeccionados são planejados e devem ser produzidos de acordo com as medidas e características específicas dos ambientes onde serão instalados. O parcelamento da contratação entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização estética, funcional e construtiva do mobiliário, gerando diferenças de materiais, acabamentos e sistemas de montagem.

• Integração entre fornecimento, medição e instalação

A execução do objeto exige que a empresa responsável realize a medição técnica dos ambientes, a fabricação dos móveis conforme essas medidas e a instalação final nos respectivos locais. A divisão do objeto poderia gerar incompatibilidades entre peças produzidas por diferentes fornecedores, dificultando a montagem adequada e comprometendo o resultado final.

• Execução conjunta com serviços de manutenção e reparo

Além da confecção de móveis planejados, a contratação também contempla serviços de reparo e manutenção em mobiliários já existentes nas unidades de saúde, incluindo substituição ou ajuste de componentes como puxadores, corrediças, dobradiças e reparos em estofados. A realização desses serviços por uma única empresa favorece a padronização dos materiais utilizados e facilita o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

• Redução de riscos operacionais e administrativos

O parcelamento da contratação implicaria a participação de múltiplos fornecedores, aumentando a complexidade na gestão contratual, na coordenação das atividades e na definição de responsabilidades em caso de falhas ou incompatibilidades entre os serviços executados.

• Eficiência na execução e atendimento ao interesse público

A contratação por lote único permite maior integração entre as etapas de planejamento, fabricação, reparo e instalação dos mobiliários, garantindo maior agilidade na execução dos serviços e melhor organização dos ambientes utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo destacamento da Polícia Militar.

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente e administrativamente que a contratação seja realizada de forma **única e global**, abrangendo a confecção e instalação dos móveis planejados, bem como os serviços de manutenção e reparo do mobiliário existente nas unidades de saúde, por **uma única empresa especializada**, garantindo

padronização, eficiência na execução, adequada fiscalização contratual e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A CONTRATANTE deverá indicar um fiscal de contratos para acompanhar a execução dos serviços.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES

Não será necessária nenhuma outra contratação para execução deste contrato.

9. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Comprovação de Capacidade Técnica Operacional:

9.1.1. A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou, com qualidade e compatibilidade, serviços semelhantes ao objeto da licitação (fornecimento e instalação de móveis sob medida).

9.1.2. O atestado deve conter: razão social, CNPJ, descrição detalhada do objeto, prazo de execução e assinatura do responsável técnico da contratante.

9.1.3. Os itens 9.1.2. e 9.1.2. Garantem que a empresa já realizou serviços semelhantes ao objeto da licitação, evitando riscos de contratar fornecedores inexperientes. E que Empresas com experiência comprovada têm mais chances de cumprir prazos, padrões de qualidade e requisitos técnicos. Ajuda a manter um processo licitatório justo, onde todas as empresas participantes demonstram aptidão real para atender ao contrato.

9.2. Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido por profissional habilitado no CREA ou CAU, vinculado à empresa. A ART (para engenheiros, técnicos industriais – CREA) e a RRT (para arquitetos e urbanistas – CAU) formalizam a responsabilidade de um profissional habilitado pela execução do serviço contratado. Isso assegura que o serviço será realizado sob supervisão técnica qualificada, e não apenas por mão de obra sem respaldo profissional. A exigência está amparada pela Lei nº 6.496/1977 (ART) e pela Resolução nº 91 do CAU/BR (RRT), que determinam que obras e serviços técnicos devem estar vinculados a um profissional legalmente habilitado. A ART/RRT serve como um documento oficial que responsabiliza o profissional pelo serviço, o que traz segurança à administração pública e respaldo em caso de falhas, vícios ou acidentes. Também protege o contratante contra a atuação de empresas que não seguem padrões técnicos reconhecidos.

9.3. Apresentação de Catálogo ou Memorial Descritivo:

9.3.1. Deverá ser apresentado memorial descritivo ou catálogo técnico dos móveis ofertados, contendo materiais, acabamentos, ferragens, dimensões e esquemas básicos de montagem, compatíveis com as especificações do edital.

9.3.2. Os materiais devem atender aos requisitos de durabilidade, segurança e higienização para ambientes de saúde.

9.3.3. Os itens 9.3.1. e 9.3.2. móveis sob medida podem apresentar defeitos que só se manifestam com o uso, como empenamento, problemas na fixação, descolamento de revestimentos ou desgaste precoce de ferragens. A exigência de uma garantia prolongada estimula a contratação de empresas que realmente utilizam materiais de qualidade e processos bem executados. A declaração de garantia formaliza a obrigação da empresa de reparar ou substituir itens defeituosos dentro do prazo previsto, evitando litígios ou omissões após a entrega. Em contratos públicos, essa exigência reforça os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, ao evitar que o Estado tenha que gastar novamente com manutenção ou substituição de itens defeituosos a curto prazo.

9.4. Declaração de Garantia Técnica:

9.4.1. A empresa deverá apresentar declaração assegurando garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação, materiais ou instalação, a contar da data de entrega e aceitação definitiva do objeto. Exigir uma garantia de 60 meses obriga a empresa a utilizar materiais e técnicas construtivas de boa qualidade, garantindo vida útil adequada ao bem. A declaração de garantia formaliza a obrigação legal da empresa de reparar, substituir ou corrigir defeitos que se manifestem dentro do prazo estipulado. Isso evita disputas futuras e resguarda o contratante contra vícios ocultos ou falhas técnicas não aparentes na entrega. A exigência está alinhada ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), ao evitar que a Administração Pública tenha que arcar com custos de conserto ou reposição antes do fim da vida útil esperada do bem. Também favorece a sustentabilidade orçamentária, reduzindo gastos com manutenção a curto prazo. Fabricantes que operam com padrões técnicos elevados e oferecem produtos duráveis **já costumam** oferecer garantias prolongadas, principalmente em móveis planejados ou corporativos. Móveis sob medida não são produtos descartáveis e devem permanecer funcionais e seguros por vários anos. Um prazo de 5 anos é razoável e proporcional à natureza e ao uso esperado dos bens.

9.5. **Certificados ou Laudos Técnico:**

9.5.1. Será exigido laudos de qualidade dos materiais (como MDF, revestimentos antibacterianos ou certificações ambientais, como FSC ou ISO), emitidos por laboratórios ou fornecedores. Laudos de qualidade comprovam que o MDF, fórmicas, laminados, colas e demais insumos utilizados atendem a padrões de resistência, durabilidade, segurança e acabamento. Evita o uso de **materiais de baixa qualidade** que podem comprometer a estrutura, a estética e a vida útil dos móveis. Certificados como FSC (Forest Stewardship Council) comprovam que a madeira ou o MDF vêm de manejo florestal responsável, respeitando normas ambientais e sociais. Exigir laudos garante que os materiais utilizados seguem as normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentos técnicos, evitando problemas legais e prejuízos futuros.

10. **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL, SEMPRE QUE ALABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano Anual de Contratações - (2025/2026).

11. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDO REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis sob medida para a UBS Central, a Secretaria Municipal de Saúde de Tangará e Polícia Militar pode envolver impactos ambientais relacionados à produção, transporte, instalação e ao descarte futuro dos materiais utilizados. Dessa forma, considera-se necessário estabelecer diretrizes e exigências sustentáveis com o objetivo de minimizar esses impactos, conforme descrito a seguir:

- **Consumo de recursos naturais na fabricação dos móveis**, especialmente madeira e derivados (como MDF ou MDP);
- **Geração de resíduos sólidos**, como sobras de cortes, fitas, embalagens plásticas, papelão e espuma;
- **Emissão de poluentes atmosféricos e consumo de combustíveis fósseis** durante o transporte e instalação dos móveis;
- **Dificuldade no descarte ou reaproveitamento futuro de móveis inservíveis (refugos)** sem tratamento adequado, podendo causar impactos negativos ao meio ambiente.

Medidas Mitigadoras Obrigatórias. Para mitigar os impactos ambientais, a empresa contratada deverá:

- **Utilizar materiais certificados** (preferencialmente com selo FSC ou equivalente) que garantam a origem sustentável da madeira utilizada;
- **Adotar processos produtivos de baixo impacto ambiental**, priorizando o uso de equipamentos de menor consumo energético e eficiência energética comprovada;
- **Reduzir o uso de substâncias tóxicas**, como solventes e colas agressivas, optando por insumos com baixo índice de compostos orgânicos voláteis (COV);
- **Coletar e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados** na fabricação e instalação dos móveis, conforme as normas ambientais vigentes;
- **Evitar o uso excessivo de embalagens plásticas descartáveis**, substituindo-as por materiais reutilizáveis ou recicláveis;
- **Adotar rotas logísticas otimizadas** para transporte, reduzindo consumo de combustíveis e emissões de CO₂.

Requisitos Sustentáveis do Objeto:

- Os móveis fornecidos devem apresentar **durabilidade, resistência e qualidade**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Sempre que possível, deverão ser utilizados **materiais reciclados ou recicláveis** na composição do mobiliário;
- Itens como **luminárias, sistemas elétricos embutidos ou móveis com componentes eletrônicos** devem atender a critérios de **baixo consumo de energia**, conforme padrões do INMETRO ou etiquetas similares.

Logística Reversa e Desfazimento de Bens.

- A empresa contratada deverá **se responsabilizar pela retirada e destinação adequada de resíduos e sobras** geradas durante a instalação;
- Quando aplicável, será exigida **proposta de plano de logística reversa** para recolhimento de móveis inservíveis ou inutilizados, com envio para reuso, reciclagem ou descarte ambientalmente responsável, em conformidade com a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**;
- A contratada também poderá ser solicitada a apresentar **declaração de compromisso ambiental**, assegurando a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Estas medidas visam garantir que a contratação atenda aos princípios de desenvolvimento sustentável, responsabilidade ambiental e consumo consciente dos

Recursos públicos, conforme diretrizes estabelecidas pela legislação ambiental brasileira e pelas políticas de sustentabilidade da administração pública. E mesmo após a execução dos serviços e entrega dos móveis a empresa contratada deverá comprovar o cumprimento de todos os itens elencados no item.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados, bem como para realização de reparos e manutenção em mobiliários existentes nas unidades de saúde do município e no destacamento da Polícia Militar, tem como objetivo garantir melhores condições de organização, funcionalidade e conservação dos ambientes utilizados no atendimento à população e nas atividades administrativas.

Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

- **Otimização do espaço físico**
 - Melhor aproveitamento dos espaços disponíveis na sala de vacinas e na sala de atividades coletivas da Unidade Básica de Saúde – UBS Central, por meio de mobiliários planejados conforme as dimensões e características dos ambientes.
 - Organização adequada dos ambientes, favorecendo o fluxo de trabalho dos profissionais e o atendimento aos usuários dos serviços de saúde.

- **Funcionalidade e ergonomia**
- Disponibilização de mobiliário adequado às atividades desenvolvidas nos ambientes da unidade de saúde e no destacamento da Polícia Militar.
- Melhoria das condições de trabalho para os servidores, proporcionando maior ergonomia e praticidade na utilização dos móveis.
- **Adequação às normas sanitárias e condições de higienização**
- Utilização de materiais apropriados para ambientes de saúde, com superfícies resistentes e de fácil limpeza, especialmente na sala de vacinas.
- Contribuição para a manutenção de condições adequadas de organização e higiene nos ambientes utilizados pelos serviços de saúde.
- **Organização e armazenamento de materiais**
- Instalação de móveis que possibilitem melhor armazenamento e organização de insumos, documentos e materiais utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e do destacamento da Polícia Militar.
- Redução de riscos de danos, extravios ou deterioração de materiais utilizados no serviço público.
- **Conservação do patrimônio público**
- Realização de reparos e manutenção em móveis já existentes nas unidades de saúde, incluindo substituição ou ajuste de componentes como puxadores, corrediças, dobradiças e reparos em estofados.
- Prolongamento da vida útil do mobiliário existente, evitando substituições desnecessárias e promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- **Melhoria das condições de atendimento à população**
- Ambientes mais organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades de saúde, contribuindo para maior eficiência no atendimento prestado à população.
- Estrutura mais adequada para realização de ações de imunização, atividades coletivas e demais serviços ofertados pela rede municipal de saúde.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após a análise das necessidades identificadas nos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e do destacamento da Polícia Militar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados, bem como para a realização de reparos e manutenção em mobiliários já existentes nas unidades de saúde do município, mostra-se adequada, necessária e plenamente justificada para o atendimento do interesse público.

A escolha pela execução de móveis planejados baseia-se na necessidade de melhor aproveitamento dos espaços físicos da sala de vacinas e da sala de atividades coletivas da Unidade Básica de Saúde – UBS Central, considerando as características específicas desses ambientes e as atividades desenvolvidas no local. Além disso, busca-se garantir que o mobiliário utilizado seja funcional, resistente, de fácil higienização e compatível com as exigências sanitárias aplicáveis aos ambientes de atendimento em saúde.

A contratação também contempla a confecção de armário destinado ao destacamento da Polícia Militar, visando proporcionar melhores condições de organização de materiais e equipamentos utilizados nas atividades de segurança pública desenvolvidas no município.

Ademais, a inclusão de serviços de reparo e manutenção em móveis já existentes nas unidades de saúde contribui para a conservação do patrimônio público, permitindo a recuperação e adequação de mobiliários que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, mediante substituição ou ajuste de componentes como puxadores, corrediças, dobradiças e reparos em partes estofadas.

Dessa forma, a contratação proposta contribui diretamente para a melhoria da organização dos ambientes, para a funcionalidade dos espaços utilizados pelos servidores e para a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando que os profissionais atuem em locais adequados e que os usuários sejam atendidos em ambientes organizados e estruturados.

Portanto, conclui-se que a solução adotada está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, representando alternativa técnica e administrativamente adequada para atender às necessidades identificadas pela Administração Pública.

Tangará/SC, 10 março de 2026.

LHANA KARINA DA SILVA

Secretária de Saúde